



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para PAGAMENTO DA TAXA DO ECAD, PARA LICENCIAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS REFERENTE A APRESENTAÇÕES NO EVENTO NOVA ESPERANÇA RODEIO. Considerando que o Município de Nova Esperança tem por objetivo realizar apresentação de shows de cantores sertanejos no evento Nova Esperança Rodeio nos dias 10 a 12 de Abril, sendo os artistas contratados: Mato Grosso e Mathias, Luan Pereira e Gino e Geno. Considerando que a realização dessas apresentações implica na execução de obras musicais protegidas por direitos autorais, sendo necessário, portanto, o pagamento de taxas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) para a devida remuneração aos detentores desses direitos; Considerando que o ECAD é o órgão responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais relacionados à execução pública de músicas, garantindo assim o respeito aos direitos autorais e a justa remuneração aos titulares dos direitos; Neste sentido, torna-se imperativo o pagamento das taxas ao ECAD para a realização dos referidos shows, a fim de garantir a legalidade e o respeito aos direitos autorais das obras musicais executadas durante o evento. Diante do exposto, considerando a especificidade do objeto e a inviabilidade de competição, uma vez que o ECAD é o único órgão autorizado a arrecadar e distribuir os direitos autorais em questão, justifica-se a inexigibilidade de licitação para o pagamento das taxas devidas ao ECAD. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como favorecido a empresa **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD**, inscrita no **CNPJ: 00.474.973/0001-62**, no valor global de R\$35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). conforme tabela em anexo.

Nova Esperança, 03 de Abril de 2025.

JOÃO EDUARDO PASQUINI  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **021/2025**, nos termos do **Artigo 74, Caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2025</b> <b>PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 075/2025</b>	
<b>Contratada: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD</b>	<b>CNPJ: 00.474.973/0001-62</b>
<b>Objeto:</b> PAGAMENTO DA TAXA DO ECAD, PARA LICENCIAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS REFERENTE A APRESENTAÇÕES NO EVENTO NOVA ESPERANÇA RODEIO. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
<b>Forma de pagamento:</b> Boleto Bancário	
<b>Valor Global:</b> R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).	
<b>Dotação Orçamentária:</b> 06.002.13.391.0067.2070.33.90.39.00.00 - 1000	
<b>Foro:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

**JOÃO EDUARDO PASQUINI**  
Prefeito Municipal